



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

## **BOLSEIRO DE INVESTIGAÇÃO LICENCIADO – 1 VAGA**

**21 de novembro de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação para licenciado no âmbito do âmbito do Projeto denominado “INOVCIRCOLIVE”, com referência “PRR-C05-i03-I-000208”, financiado pelo PRR para 2023-2025, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Rural

**Requisitos de admissão:** Licenciatura em Agronomia ou Zootecnia. Os candidatos devem possuir experiência de trabalho de pelo menos um ano em funções numa exploração agrícola bem como experiência comprovada em Gestão de Resíduos e Subprodutos e em Práticas de Economia Circular e ainda proficiência em língua espanhola e inglesa. É obrigatório o domínio escrito e oral da Língua Portuguesa. O dossier de candidatura deve incluir informações detalhadas sobre o perfil dos candidatos, com referência explícita à experiência nas áreas indicadas, nomeadamente a classificação obtida nas diversas unidades curriculares dos planos curriculares de licenciatura; à realização de trabalhos académicos e de artigos científicos; e à experiência profissional.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:** Assegurar a realização de tarefas de acordo com plano de atividades do projeto INOVCIRCOLIVE.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://files.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.





UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Vasco Fitas da Cruz.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

20 valores (100%) para a avaliação curricular

Mediante a avaliação do júri poderá ser considerada entrevista aos candidatos, neste caso, a valoração será 12 valores (60%) para a análise curricular e 8 valores (40%) para a entrevista.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof.ª Doutor Vasco Manuel Fitas da Cruz

1º Vogal – Prof. Doutora Fátima de Jesus Folgôa Baptista

2º Vogal – Prof. Doutor António Bento Dias

1º Suplente – Prof. Doutora Adélia de Sousa

2º Suplente – Doutor Diogo Rezende Coelho

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Departamento de Engenharia Rural, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 22 de novembro a 7 de dezembro de 2023. Os resultados da seleção serão publicados até 11 de dezembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae,

Certificados de habilitações e,

Carta de motivação





UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Vasco Fitas da Cruz

Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora

Apartado 94, 7002-554, Évora

e-mail: [vfc@uevora.pt](mailto:vfc@uevora.pt)